



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

PARECER TÉCNICO N° 011/2025

1. INTRODUÇÃO

O presente parecer tem por finalidade subsidiar a análise do Pregão Presencial nº 050/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos infectantes dos Grupos A, B e E, originados da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. O foco deste parecer recai sobre a verificação e avaliação das licenças e autorizações ambientais apresentadas pela empresa participante.

2. OBJETIVO

Este parecer busca avaliar a conformidade e suficiência das licenças ambientais apresentadas pela empresa Servioeste Soluções Ambientais Ltda., confrontando-as com as exigências legais e regulamentares para a execução das atividades de transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviços de Saúde (RSSS).

3. AVALIAÇÃO DOS LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS

A análise das licenças ambientais visa verificar:

- ✓ A compatibilidade entre as atividades licenciadas e o objeto do edital (coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos infectantes dos Grupos A, B e E);
- ✓ A vigência das licenças apresentadas, garantindo que estejam válidas e aptas ao uso durante o período contratual;
- ✓ A abrangência geográfica e jurisdicional (FEPAM – RS; IMA – SC), avaliando se as atividades envolvem diferentes estados e se a empresa possui as devidas autorizações para operar;
- ✓ A correspondência entre o CNPJ licenciado e o CNPJ participante, observando unidades operacionais distintas da matriz;


Joceline Zacaria
Coordenadora do Departamento
de Meio Ambiente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

- ✓ A existência de licenças que habilitam terceirização ou uso de estruturas complementares, como a licença da empresa Ecototal acompanhada de carta de anuência.

4. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA:

4.1. Empresa Servioeste Soluções Ambientais LTDA

Pessoa jurídica inscrita sob CNPJ nº 03.392.348/0001-60, com sede em Chapecó/SC, apresentou as seguintes licenças ambientais:

4.1.1. Licenças Apresentadas e Análise

1. LU 01215/2025 – Transporte de Resíduos Perigosos

Atividade:	CODRAM 4710,10 – Transporte rodoviário de produtos e/ou resíduos perigosos acima dos limites da ANTT
Órgão emissor:	FEPAM – RS
Vigência:	até 03/01/2027
Adicional:	Inclui licenciamento de 14 veículos vinculados ao CNPJ 03.392.348/0011-31;
Análise:	✓ Adequada para a atividade de transporte de RSSS (resíduos infectantes são classificados como perigosos); ✓ Frota licenciada e identificada.
Observações:	A licença está vinculada a filial (0011-31), o que é comum e aceito, desde que conste no contrato social ou documento de regularidade operacional.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

2. LO 00200/2024 – Tratamento de RSSS

Atividade:	CODRAM 3543,50 – Tratamento de RSSS
Órgão emissor:	FEPAM – RS
Vigência:	até 24/01/2029
Adicional:	*
Análise:	Compatível com etapa de tratamento prevista no edital. ✓ Vigência ampla e válida. ✓ Emitida para a filial 03.392.348/0011-31, unidade operacional legalmente licenciada para tratamento.
Observações:	*

3. Autorização Municipal nº 2561/2025 – Destinação Final

Atividade:	Destinação final de rejeitos e efluentes Classe I, oriundos de outros estados
Órgão emissor:	IMA – SC
Vigência:	25/07/2025 (48 MESES) – 25/07/2029
Adicional:	*
Análise:	✓ Autoriza a destinação final de resíduos Classe I, incluindo resíduos de saúde. ✓ Relevante para demonstrar etapa final da cadeia de manejo. ✓ Validade compatível com o período contratual.
Observações:	*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

4. LO 1889/2023 – Tratamento Térmico de RSSS

Atividade:	CODRAM 3441,11 – Tratamento térmico
Órgão emissor:	IMA – SC
Vigência:	30/05/2023 (48 MESES) – 30/05/2027
Adicional:	*
Análise:	✓ Demonstra capacidade operacional de tratamento térmico, tecnologia frequentemente utilizada para resíduos dos Grupos A e B. ✓ Complementa o conjunto de tecnologias aplicáveis ao objeto.
Observações:	*

5. LO 3220/2025 – Unidade de Redução Microbiana

Atividade:	Unidade de redução microbiana de RSSS
Órgão emissor:	IMA – SC
Vigência:	02/09/2025 (48 MESES) – 02/09/2029
Adicional:	*
Análise:	✓ Permite tratamentos que envolvem autoclavagem e processos equivalentes. ✓ Atende diretamente o escopo do edital.
Observações:	*


Joceline Zacaria
Coordenadora do Departamento
de Meio Ambiente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

6. LO 00831/2025 – Ecototal Sistemas de Gestão Ltda. + Carta de Anuência

Atividade:	CODRAM 3112,10 – Central RSI Classe I e II
Órgão emissor:	FEPAM – RS
Vigência:	até 27/06/2027
Adicional:	Carta de anuência entre Servioeste e Ecototal
Análise:	✓ A carta de anuência indica parceria formal para uso de estrutura complementar de tratamento/destinação. ✓ Permite ampliação da capacidade operacional, caso necessário.
Observações:	<u>Verificar se o edital autoriza subcontratação parcial de etapas do processo; caso sim, está conforme.</u>

5. CONCLUSÃO DA ANÁLISE

Após avaliação das licenças apresentadas pela empresa Servioeste Soluções Ambientais Ltda., conclui-se que:

As licenças apresentadas:

- ✓ São compatíveis com todas as etapas exigidas no edital: coleta, transporte, tratamento e destinação final de RSSS.
- ✓ Estão vigentes e emitidas por órgãos ambientais competentes (FEPAM–RS e IMA–SC).
- ✓ Demonstram capacidade técnica instalada tanto para transporte quanto para múltiplas tecnologias de tratamento (térmico, microbiano).
- ✓ Abrangem unidades distintas do mesmo grupo empresarial, o que é usual e aceitável desde que as atividades sejam realizadas nas unidades licenciadas.
- ✓ Incluem licença complementar da empresa Ecototal, acompanhada de carta de anuência, ampliando a capacidade operacional.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

5. CONCLUSÃO TÉCNICA:

A documentação ambiental apresentada encontra-se adequada e suficiente para comprovar a capacidade da empresa em executar o objeto do Pregão Presencial nº 050/2025, atendendo às exigências legais e operacionais aplicáveis aos serviços de manejo de RSSS.

Sem mais para o momento.

Cotiporã, 25 de novembro de 2025.

Joceline Zacaria
Bióloga- CrBio 03 118738
Coordenadora do Departamento de Meio Ambiente de Cotiporã

Joceline Zacaria
Coordenadora do Departamento
de Meio Ambiente